

matrícula

27.819

ficha

01

Poá 04 de outubro de 1984

IMÓVEL: Um terreno de terras lavradas, zona rural, no distrito e município de ITAQUAQUECETUBA-SP., desta comarca de POÁ-SP com as seguintes divisas e confrontações: principia no córrego no valo, meeiro com Antonio Baptista, até encontrar um outro valo que está na cabeceira; segue pelo dito valo, lado direito até encontrar outro valo que desce no vertente do mesmo córrego, segue abaixo até onde principiou, contendo uma área de 3.600.000,00 metros quadrados. Terreno este localizado no Bairro do Rio Abaixo. (Cadastro nº 638.188.005.363-INCRA).-

PROPRIETÁRIA: FIRMINA MARIA DE JESUS, CPF. 302.884.528-87, brasileira, solteira, maior, do lar, domiciliada à Estrada do Bom Sucesso, nº 2.600, na Cidade de Guarulhos, deste Estado. -

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 1.212 do R.I. de Mogi das Cruzes-SP.-

Escrev.Hab.-

Oficial.- *Carla Mariana*

R:1/27.819 - Em 05 de outubro de 1.984.-

Por Escritura datada de 23 de março de 1984, do 2º Cartório de Notas de Suzano-SP, Lº 116, fls.263, a proprietária supra-qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula à JOSÉ SIMPLICIO DO NASCIMENTO, RG.1.939.019-SP., CPF.274.469.968-00, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARINA BERNARDO DO NASCIMENTO, domiciliado à Av.Waldemar Carlos Pereira, nº 543, na V.Matilde, em São Paulo-Capital, pelo valor de Cr\$.10.000.000,00, sendo o v.v. deste imóvel de Cr\$.15.865.000,00.-

Escrev.Hab.-

Oficial.- *Carla Mariana*

Av.2/27.819 em 29 de agosto de 1.985

Por escritura de re-ratificação passada aos 28 de agosto de 1.985, lavrada no 2º Cartório de Notas da Comarca de Suzano, livro nº 129, fls. nº202, é procedida a presente averbação para o fim de ficar constando que o CPF nº 302.884.528-87, não

- segue verso -

matricula

27.819

ficha

01

verso

se refere à da antiga proprietária FIRMINA MARIA DE JESUS, e
em do seu procurador em causa-própria Sr. JOSÉ DE PAULA MA-
CHADO, o qual erroneamente ficou constando na escritura obje-
to do R.1 da presente.

O ESCRIV. HAB.

O OFICIAL. *Edson*

Av.3 à 13/27.819 - Em 17 de março de 1.986, -
Por requerimento datado de 06 de março de 1.986, e Certidão -/
do processo nº 7.966/85, expedida aos 14 de fevereiro de 1.986
pela P.M.de Itaquaquecetuba-SP., são feitas estas averbações -
para constar que no terreno objeto desta matrícula, foram abe-
tas as seguintes ruas: AVENIDA INDUSTRIAL PRIMEIRA, começa na
estrada do Bonausseso, termina na mesma estrada, com uma área
dentro do imóvel desta, de 21.800,00ms²; AVENIDA INDUSTRIAL -/
SEGUNDA, começa na Av.Indl.Primeira, e termina em propriedade
de quem de direito, ocupando nesta uma área de 7.400,00ms²; -/
RUA EPITÁCIO PESSOA, começa na Rua Princesa Isabel e termina -
em propriedade de sucessores de Candido Ferreira, com largura
de 14,00ms. e extensão de 451,00ms., ocupando uma área de -//
6.314,00ms²; RUA DOM JOÃO VI, começa na Rua Princesa Isabel e
termina em propriedade de sucessores de Candido Ferreira, com
14,00ms. de largura e 217,00ms. de extensão, ocupando neste a -
área de 3.038,00ms²; RUA PRINCEZA ISABEL, começa na Av.Indl.P/
Primeira e termina em propriedade de Jose Fernandes da Cruz, -/
com 14,00ms. de largura e 398,00ms. de extensão, ocupando nes-
te a área de 5.572,00ms²; RUA EUZÉBIO MATOSO, começa na Rua An-
tonio Francisco Lisboa e termina na Rua Ramos de Azevedo, com
14,00ms. de largura e 313,50ms. de extensão, ocupando neste a -
área de 4.389,00ms²; RUA DR.EMILIO RIBAS, começa na Rua Antoni-
o Francisco Lisboa e termina na Rua Ramos de Azevedo, com -//
14,00ms. de largura e 313,50ms. de extensão, ocupando neste a
área de 4.389,00ms²; RUA AFONSO PENA, começa na Rua Antonio -/
Francisco Lisboa, e termina na Rua Ramos de Azevedo, com 14,00
ms. de largura e 313,50ms. de extensão, encerrando uma área -/
neste, de 4.389,00ms²; RUA RAMOS DE AZEVEDO, começa na Rua
Princesa Isabel e termina em prop.de Antonio Passarelli, com -//
14,00ms. de largura e 244,50ms. de extensão, ocupando neste a
área de 3.423,00ms²; ESTRADA HUMBERTO CIMINO, começa na Est.do
Rio Abaixo e termina na Est.do Corredor, com 16,00ms. de largu-
ra e 1.570,00ms. de extensão, ocupando neste a área de 16.000,
00ms²; ESTRADA ANDRÉ PASSARELLI, começa na Est.do Bonausseso -
> e termina na Rua Oswaldo Cruz, com 16,00ms. de largura e 1.960
ms. de extensão, ocupando neste a área de 10.400,00ms². -
Escriv.Hab. -
Oficial.

- continua na ficha 2 -

matrícula

ficha

27.819

02

Poá 17 de março de 1986

Av.14 à 17/27.819 - Em 17 de março de 1.986.-

Por Requerimento datado de 06 de março de 1.986, e Certidão do processo nº 7.966/85, expedida aos 14 de fevereiro de 1.986 pela P.M.de Itaquaquecetuba-SP., são feitas as presentes averbações, para constar que no terreno objeto desta matrícula, foram abertas as seguintes ruas: ESTRADA DO TRONCO, começa na Av.Rochedo de Minas e termina na Estrada de São Anselmo, com 16,00ms. de largura e 1.200,00ms. de extensão, ocupando neste imóvel, uma área de 10.800,00ms²; AVENIDA ROCHEDO DE MINAS, começa na Servidão de Passagem nº 4 (chacaras coqueiros) e termina na Rua Serra do Mar, com 16,00ms. de largura e 1.525,00ms. de extensão, ocupando neste imóvel, a área de 19.840,00ms²; AVENIDA REGISTRO, começa na Estrada do Bonsucesso e termina na Av.Rochedo de Minas, com 30,00ms. de largura e 1.150,00ms. de extensão, ocupando neste imóvel, uma área de 34.500,00ms²; ESTRADA DO BONSUCESSO, começa na Rua Rita de Cassia, junto ao córrego do Una (Vila Japão) e termina na divisa com o município de Guarulhos, com 16,00ms. de largura e 4.930,00ms. de extensão, ocupando no imóvel objeto desta matrícula, uma área de 46.080,00ms².

Escriv.Hab.-

Oficial.-

Av.18/27.819 em 05 de junho de 1.986

Por requerimento passado na cidade de Poá, a 01 de abril de 1.986, devidamente assinado, é procedida a presente averbação para o fim de ficar constando que foi aberta a ESTRADA ANTONIO CORDEIRO ROSA, com início na Estrada do Bonsucesso e termina Avenida Rochedo de Minas, com uma largura de 16,00 metros, extensão de 730,00 metros, perfazendo uma área de 11.680,00 metros quadrados, conforme se verifica pela Certidão datada de 24 de março de 1.986, a qual foi expedida em aditamento à certidão exarada no Processo nº 7.966/85, expedida em 14/02/86, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

O ESCR. HAB.

O OFICIAL.

Av.19/27.819 - Em 30 de novembro de 1.987.-

Por Mandado expedido aos 03 de novembro de 1.987, pelo MM.Juiz de Direito da 1ª Vara e Corregedor desta Cidade e Comarca de Poá-SP., DR.ANTONIO DIMAS CRUZ CARNEIRO, extraído dos autos nº 02/87, de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS em que move a EGRÉGIA CORREGEDORIA - continua no verso -

matricula

ficha

27.819

02
verso

DORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, foi determinada a presente averbação para constar que fica excluída da descrição do imóvel objeto desta matrícula a expressão "contendo uma área de 3.600.000,00 metros quadrados".

A ESCRIV.AUT.-

Av.20/27.819 - Em 06 de maio de 1.988.:-

Por Mandado datado de 03 de maio de 1.988, expedido pelo MM;- Juiz de Direito do Cartório da Corregedoria Permanente, desta comarca de Poá, extraído dos Autos 2/83, de pedido de Providências. expedido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo., é feita a presente averbação para constar que ficam CANCELADAS a abertura dos seguintes logradouros, Estrada do Tronco, Estrada de Bonsucesso, Estrada Humberto Cimino, Estrada André Passarelli, e Estrada Antonio Cordeiro Rosa., constante das Avs/12, 13, 14, 17, 18 desta matrícula.:-

A ESCRIV.AUT.

A.21/27.819- Em 02 de junho de 1.989.

Por Mandado e Auto de Penhora expedidos aos 06/03/89, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquerá, Comarca da Capital-SP., extraído dos Autos de Execução Fiscal nº1155/85, em que o BANCO ITAÚ S/A. BCC.COMAL. INVEST. C;C. e de CREDITO IMOBILIARIO, com sede à Rua Boa Vista, 176, Capital SP., CGC.60.701.190/0001-04, move contra os proprietários e / outros, para a cobrança da quantia de Cr\$116.301.982, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO.

O ESCRIV.AUT.

A.22/27.819- Em 02 de junho de 1.989.

Por Mandado e Auto de Penhora expedidos aos 12 de janeiro de 1.989, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquerá, Comarca da Capital-SP., extraído dos Autos de Execução Fiscal nº1611/85, em que a CIA ITAÚ DE INVESTIMENTOS, CRÉDITO E FINANCIAMENTO-GRUPO ITAÚ, com sede à Rua Boa Vista, 176, Capital-SP., CGC.61.186.359/0001-90, move contra os proprietários e outros, para a cobrança da quantia de ,.... Cr\$39.263,04, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO.

C ESCRIV.AUT.

(segue ficha 3)

matrícula

ficha

27.819

03

Poá 27 de maio

de 19 93

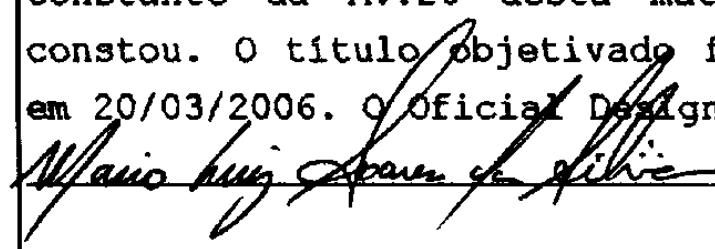
AV.23/27.819 - Em 27 de maio de 1.993.

À vista dos Ofícios nºs 51/93-SPC/IV, de 12.04.93, e 72/93-SPC/IV, de 25.05.93, ambos do Juízo de Direito da 1ª Vara - desta Comarca de Poá, expedidos nos autos (Processo nº 34/92) de Pedido de Providências que tramita pelo Cartório da Corregedoria Permanente, procede-se a presente averbação, a teor do disposto no art.167, II, nº 5, da Lei 6.015/73, para ficar constando a impossibilidade de abertura de nova matrícula, - averbação ou registro, tendo por objeto o imóvel desta matrícula, com fundamento na escritura lavrada em 15.10.86 pelo - 8º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, no livro 1.589, - fls.138/140, na qual figuraram como outorgantes vendedores - JOSÉ SIMPLICIO DO NASCIMENTO e sua mulher MARINA BERNARDO DO NASCIMENTO e como outorgado comprador JOSÉ ANTONIO BRAGA, - desquitado.

O resp. pelo exp. 

AV-24/27819, em 29 de março de 2006.

À vista do Mandado expedido em 15/03/2006, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível deste Município e Comarca de Poá-SP, passado nos autos do "Pedido de Providências" (processo nº 02/87), requerida pela E. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, procedo a presente averbação para constar que o nº correto do Pedido de Prodencia constante da Av.20 desta matrícula, é 02/87 e não como constou. O título objetivado foi prenotado sob nº 130.827, em 20/03/2006. O Oficial Designado:-----

 (Mario Luiz Soares da Silva).